

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº001/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO - ENSINO SUPERIOR E LICENCIATURA**

A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte do Município de Coronel Freitas, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei nº 1884, de 29 de agosto de 2012,e considerando o Decreto Emergencial nº 8338/2019 torna público, pelo presente Edital, as normas para a realização do **Processo Seletivo Simplificado para admissão de Estagiários de Ensino Médio – Cadastro de reserva e Ensino Superior – Licenciaturas: Pedagogia, Educação Física , Artes, Inglês e Informática.**

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Coronel Freitas, Santa Catarina.

**2. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Coronel Freitas, de 04 a 05 de Fevereiro de 2019, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vaga para estagiária (o) que esteja cursando o Ensino Médio – Ensino Superior – Licenciaturas : Pedagogia, Educação Física e Artes a serem distribuídas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (de acordo com a formação e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

3.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos estagiários:

* Ser brasileiro;
* Ter idade mínima de 16 anos, no ato da admissão;
* Estar freqüentando o Ensino Médio ou Ensino Superior nos cursos supracitados;

3.3 O Processo Seletivo Simplificado para estagiários será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Coronel Freitas, coordenado por uma Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS**

**Estagiários de Ensino Médio:** Auxiliar as professoras nos ambientes escolares, narealização das tarefas diárias, auxiliar no cuidado dos educandos durante o tempo que permanecerem na unidade escolar. Também auxiliar nas atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula e na unidade escolar.

**Estagiários de Ensino Superior – Licenciaturas (Pedagogia, Educação Física, Artes, Inglês, informática)** : Auxiliar o professor noatendimento das necessidades dos alunos; auxiliar o professor na execução das atividades pedagógicas: trabalhos em grupo, recreação, exercícios, simulação, pesquisas; cooperar com o professor na observação dos alunos para o preenchimento de documentos referentes a avaliação pedagógica; auxiliar na elaboração de material didático necessário para o desenvolvimento das atividades programadas; participar de reuniões pedagógicas e administrativas quando for convidado(a); auxiliar no cuidado dos educandos durante o tempo que permanecerem na unidade escolar.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**5. DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA AUXÍLIO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Carga horária** | **Valor da bolsa auxílio** |
|  |  |  |
| Ensino Médio | **20 horas semanais – 4 horas** | **R$ 477,99** |
|  | **Diárias** |  |
|  |  |  |
| Ensino Superior | **30 horas semanais – 6 horas** | **R$ 723,45** |
|  | **Diárias** |  |
|  |  |  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte localizada à Rua Almirante Barroso, 86 – Coronel Freitas – SC, de 04 à 05 de fevereiro de 2019, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

6.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

6.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

* Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados e com todos os campos preenchidos, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo I;
* Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade (frente e verso);

II -CPF;

III- Atestado de freqüência ou carta de apresentação do curso que está

freqüentando;

IV- Histórico escolar do Ensino Médio e histórico escolar ou documento similar do curso superior freqüentado.

6.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de eliminá-lo, caso comprove algum fato ilícito das informações;

****

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

6.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

6.7 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6.8 Será admitida a inscrição por familiar ou representante do estagiário.

**7. DA SELEÇÃO**

7.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte coordenará todo o processo seletivo juntamente com a Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo.

7.2 A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, pela análise dos documentos apresentados.

7.3 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.4 O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas www.coronelfreitas.sc.gov.br, na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Coronel Freitas, no dia 09 de Fevereiro de 2019.

7.5 A classificação dos inscritos obedecerá os seguintes critérios:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**ESTAGIÁRIO DE**

**ENSINO**

**SUPERIOR – Licenciaturas**

- Cursando 10º período de licenciatura

- Cursando 9º período de licenciatura

- Cursando 8º período de licenciatura

- Cursando 7º período de licenciatura

- Cursando 6º período de licenciatura

- Cursando 5º período de licenciatura

- Cursando 4º período de licenciatura

* Cursando 3º período de licenciatura
* Cursando 2º período de licenciatura

Cursando 1º período de licenciatura

Em caso de empate, será avaliado o histórico escolar e feita média das notas, ficando em primeiro lugar o aluno com melhor média, em caso de novo empate, será levada em consideração o de maior idade.

****

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **ESTAGIÁRIO** | - Cursando 3º ano; |
| **DE** | - Cursando 2º ano; |
| **ENSINO MÉDIO** | - Cursando 1º ano; |
|  | Em caso de empate, será avaliado o **histórico escolar** |
|  | e feita média das notas, ficando em primeiro lugar o |
|  | aluno com melhor média, em caso de novo empate, |
|  | será levada em consideração o de maior idade. |
|  |  |

Estagiários de Ensino Superior serão classificados por área, e serão chamados de acordo com a necessidade da unidade escolar e/ou setor.

7.6 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de dados de estagiários de Ensino Médio e Ensino Superior.

7.7 Após a divulgação da classificação o (os) candidato (os) que se sentirem prejudicados poderá entrar com recurso junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no dia 07 a 08 de fevereiro de 2019, enviando justificativa por escrito.

7.8 A publicação final será feita no dia 09 de fevereiro de 2019 no site da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

7.9 A contratação acontecerá conforme a necessidade das Unidades Escolares da rede Municipal e Centros de Educação Infantil Municipais e/ou setores de Alimentação Escolar e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme a disponibilidade do candidato.

7.10 Para assumir a vaga o estagiário não pode estar com APOIA (apontamento por infrequência do aluno).

**8. DA ESCOLHA DE VAGAS**

8.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte fará contato telefônico, devendo o candidato se apresentar para entrevista no local e horário agendado. Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário determinado pela Secretaria irão para o final da lista de acordo com sua classificação;

8.2. Caso o candidato não assumir a vaga para a qual foi chamado, permanecerá na mesma colocação na sua lista de classificação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTE**

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O candidato que no ato da inscrição ou admissão prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes e será impedido de participar de novas inscrições;

10.2 Caberá ao candidato manter seu cadastro atualizado para eventuais comunicados sobre o processo seletivo;

10.3 Terminada a lista de inscritos para estagiários de Ensino Superior em Pedagogia, Ed. Física, Artes, inglês e informática e havendo inscritos para Estagiários de Ensino Superior nas demais licenciaturas os mesmos poderão ser chamados para preencher as vagas;

10.4 Não havendo mais candidatos escritos, será realizado um novo processo seletivo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

10.5 Este Processo Seletivo Simplificado para admissão de estagiários terá validade até a homologação do Seletivo nº 07/2018.

10.6 O Foro para dirimir qualquer questão relacionada como o presente processo de seleção é o da Comarca de Coronel Freitas, Santa Catarina;

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

10.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel Freitas (SC), 01 de fevereiro de 2019.**

**Eli Guaragni Daloma**

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**ANEXO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Idade:\_\_\_\_**

**RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Telefones para contato:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Dados escolares:**

**Escola:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Série: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Coronel Freitas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura**